



**Montepio Seguros SGPS, S.A.**

**RELATÓRIO E CONTAS**

Exercício de 2021

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| ÓRGÃOS SOCIAIS .....                                  | 5  |
| RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....          | 7  |
| ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....                    | 11 |
| ATIVIDADE DA MONTEPIO SEGUROS, SGPS .....             | 13 |
| PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....             | 13 |
| PERSPECTIVAS PARA 2021 .....                          | 14 |
| 1. A atividade económica .....                        | 14 |
| 2. A estratégia para o triénio 2020-2022 .....        | 15 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....                       | 17 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ..... | 25 |
| CERTIFICAÇÕES .....                                   | 49 |



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



## ÓRGÃOS SOCIAIS

### Assembleia Geral

|            |                                   |
|------------|-----------------------------------|
| Presidente | António Pedro de Sá Alves Sameiro |
| Secretário | Susana Raquel dos Anjos Pacheco   |

### Conselho de Administração

|                 |   |
|-----------------|---|
| Presidente      | Virgílio Manuel Boavista Lima                 |
| Vice-Presidente | Maria Manuela Traquina Rodrigues <sup>1</sup> |
| Administrador   | Paulo José Martins Jorge da Silva             |

### Conselho Fiscal

|          |  |
|----------|--|
| Efetivo  | José Augusto Perestrello Alarcão Troni       |
| Efetivo  | Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel |
| Efetivo  | Paula Alexandra Flores Noia da Silveira      |
| Suplente | Maria Fernanda Rodrigues Fernandes           |

### Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia  
Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

### Secretário da Sociedade

|         |                                 |
|---------|---------------------------------|
| Efetivo | Susana Raquel dos Anjos Pacheco |
|---------|---------------------------------|

<sup>1</sup> A Vice-Presidente da Sociedade, Dra. Maria Manuela Traquina Rodrigues, apresentou a renúncia com efeitos a 31 de março de 2022.



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



## **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Montepio Seguros'.

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Montepio Seguros'.

O Conselho de Administração do Montepio Seguros SGPS, nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Montepio Seguros S.G.P.S. S.A.", is located in the bottom right corner of the page.

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia global em 2021 deverá registar um crescimento de 5,9%, de acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI). A vacinação em massa da população nos países desenvolvidos facilitou o alívio das restrições sanitárias que contribuíram para a recuperação dos vários indicadores macroeconómicos.

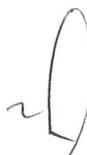
No que diz respeito aos EUA, de acordo com as estimativas do FMI, o crescimento económico deverá situar-se em 5,6%, em 2021, suportado pelas políticas expansionistas adotadas ainda em 2020 e continuadas em 2021. Assim, o consumo privado deverá registar um aumento de 7,9%, suportado pelo aumento da mobilidade e alívio das restrições. O mercado de trabalho no bloco norte-americano registou uma recuperação bastante significativa com a abertura da economia e deverá situar-se nos 3,9% em 2021. Por outro lado, a componente da inflação deverá registar um crescimento de 7%, em 2021, como consequência de um crescimento da procura que não foi acompanhado pelo crescimento da oferta, que foi bastante penalizada por um desempenho aquém do esperado das cadeias de fornecimento.

Na Zona Euro, a evolução do Produto Interno Bruto deverá avançar 5,2% em 2021, segundo o FMI, beneficiando também das políticas de apoio dadas pelos governos europeus e pela política expansionista do Banco Central Europeu. Os níveis de consumo privado deverão crescer cerca de 3,5% sustentados pela abertura da economia e pelo aumento de mobilidade. O mercado de trabalho deverá acompanhar a evolução positiva dos outros indicadores e a taxa de desemprego na Europa deverá fixar-se nos 7,7%, enquanto os indicadores de inflação deverão acompanhar a tendência global de aumento e fixar-se nos 2,6%.

No contexto global, os mercados acionistas revelaram desempenhos bastante positivos, beneficiando da recuperação do consumo privado e consequente retoma económica, que acabou por se refletir nos resultados das empresas. A manutenção dos programas expansionistas por parte dos bancos centrais também suportou em parte a evolução positiva.

| Região | Índice                       | Var. 2021 |
|--------|------------------------------|-----------|
| EUA    | S&P 500                      | +26,89%   |
|        | Nasdaq 100                   | +26,63%   |
|        | Dow Jones Industrial         | +18,73%   |
|        | DAX (Alemanha)               | +15,79%   |
| Europa | CAC 40 (França)              | +28,85%   |
|        | IBEX 35 (Espanha)            | +7,93%    |
|        | PSI 20 (Portugal)            | +13,70%   |
|        | FTSE MIB (Itália)            | +23,00%   |
| Ásia   | FTSE 100 (Reino Unido)       | +14,30%   |
|        | Nikkei 225 (Japão)           | +4,91%    |
|        | Shangai SE Composite (China) | +4,80%    |

Fonte: Bloomberg



Em Portugal, em 2021, registou uma evolução do PIB de 4,9%, na sequência do abrandamento das restrições que originaram um aumento da procura interna e das exportações, com especial impacto no segmento de serviços relacionados com o turismo. Não obstante, o Banco de Portugal antecipa para o período de 2022 e 2023 uma recuperação do crescimento económico, estimando um crescimento do Produto Interno atingindo os níveis pré-pandemia já na primeira metade de 2022.

Após uma quebra considerável como consequência da crise sanitária, o consumo privado voltou à tendência positiva e cresceu 4,4% em 2021 assente na abertura da economia e no aumento da mobilidade interna. Esta tendência de crescimento deverá manter-se nos próximos anos, ainda que com abrandamento.

O consumo público cresceu 5,0% em 2021, bastante acima do valor de 2020, suportado pelo aumento do número de horas trabalhadas na função pública.

A formação bruta de capital fixo aumentou 6,1% em 2021, recuperando da redução registada em 2020. O aumento previsto dos fundos europeus, juntamente com as medidas de apoio às empresas e condições de financiamento favoráveis, asseguradas pela política monetária expansionista, sustentam a recuperação prevista ao nível do investimento para os anos seguintes, ainda que possa estar condicionada pelos problemas nas cadeias de abastecimento global.

Em 2021, as exportações deverão registar uma recuperação significativa, em torno dos 13% ainda que deva haver uma distinção entre bens e serviços. As perturbações registadas nas cadeias de abastecimento global acabaram por impor algumas condicionantes à recuperação das exportações de bens com particular destaque para o sector automóvel. Em relação às exportações de serviços, a reabertura da economia, o aumento da mobilidade interna e externa, suportaram o crescimento do sector do turismo prevendo-se que seja a componente mais importante para o crescimento do PIB em 2022.

O mercado de trabalho acompanhou a recuperação da economia e a taxa de desemprego fixou-se nos 6,6%, o que evidencia as condições favoráveis no mercado de trabalho que deverão manter-se nos próximos anos.

A inflação situou-se nos 0,9% em 2021, suportada essencialmente, pela evolução dos bens energéticos.

Para 2022 e 2023, as primeiras estimativas foram alvo de revisão na sequência da invasão militar da Federação Russa à Ucrânia.



## ATIVIDADE DA MONTEPIO SEGUROS, SGPS

A Montepio Seguros SGPS tem como objetivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício da atividade de seguros e resseguros e na gestão de fundos de pensões.

As participações da Montepio Seguros são avaliadas anualmente utilizando os modelos adequados para o apuramento do justo valor dos investimentos. Na carteira de participações regista-se uma imparidade superior a 201 milhões de euros, decorrente dos investimentos na Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. pelo que a evolução do *enterprise value* desta empresa será determinante para os resultados futuros da Montepio Seguros. Com base nos elementos disponíveis e tendo em conta as condições de evolução num ambiente pós-pandemia, a Montepio Seguros contratou os serviços de uma entidade externa para a avaliação da Lusitania Companhia de Seguros, S.A. com referência a 31 de dezembro de 2021. Apesar desta entidade independente ter apurado um valor da empresa superior ao registado contabilisticamente, atentas as atuais circunstâncias de enorme excepcionalidade, pese embora a recuperação da Lusitania nos últimos 4 exercícios, foi considerado prudente não proceder em 2021 ao reconhecimento da referida valorização.

As demonstrações financeiras individuais, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentaram um total de custos de 1.250.909 Euros e não foram registados rendimentos dos investimentos, dadas as excepcionais condições que limitaram a distribuição de dividendos pelas participadas Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Futuro SGFP S.A.. Os gastos apresentados resultam essencialmente dos juros suportados relativos ao empréstimo obrigacionista. Os custos por natureza, em grande parte respeitantes a fornecimento e serviços externos, devem-se fundamentalmente, aos valores suportados com trabalhos especializados, nomeadamente em Consultadoria e Auditoria.

O resultado líquido do exercício foi de -1.250.909 Euros (2020: Euros 874.653).

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, no montante de -1.250.909 Euros, seja levado, na totalidade, a Resultados Transitados.



## PERSPECTIVAS PARA 2022

### 1. A atividade económica

Apesar de se ter iniciado a retoma da economia após a eliminação das restrições associadas à pandemia, a invasão militar da Federação Russa à Ucrânia introduz uma elevada incerteza. De acordo com o Boletim Económico de março de 2022 do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá manter um perfil de crescimento nos períodos de projeção (2022 a 2024), tendo as perspetivas sido revistas em baixa e a inflação será substancialmente mais elevada.

O Produto Interno Bruto (PIB) apresentará um aumento de 4,9% em 2022 (4,9% em 2021) e nos anos seguintes converge para taxas mais próximas do ritmo estimado de crescimento de longo prazo: 2,9% em 2023 e 2,0% em 2024. O crescimento da atividade económica permitirá um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego.

Perspetiva-se que a inflação aumente em 2022 para 4,0%, e apresente uma redução em 2023 e 2024, para 1,6%. O aumento da inflação em 2022 será resultado da subida do preço das matérias-primas, energéticas e outras, e à manutenção de constrangimentos nas cadeias de abastecimento globais, assim como a recuperação da procura dos serviços mais afetados pela pandemia.

As exportações continuaram a apresentar uma dinâmica favorável da procura externa de bens com a recuperação dos fluxos internacionais de turismo, assumindo-se que efeitos negativos limitados do conflito na Ucrânia. As exportações crescem 14,2% em 2022 (13,0% em 2021) e desaceleram para 7,5% em 2023 e 3,8% em 2024.

A melhoria da situação epidemiológica e a eliminação das restrições à mobilidade internacional conduzem a uma forte aceleração das exportações de serviços, antecipando-se que o nível pré-pandemia seja ultrapassado no primeiro semestre de 2022 e que a variação anual atinja 38,5% (19,2% em 2021).

Ao nível do mercado de trabalho, estima-se que o emprego cresça 1,4% em 2022 (2,1% em 2021). Em termos de horas trabalhadas, também estas irão aumentar, 5,1% em 2022 (5,0% em 2021), o que traduz a recuperação da atividade, nomeadamente aos setores mais afetados pela pandemia. Relativamente à taxa de desemprego estima-se que diminua para 5,9% em 2022 (6,6% em 2021).

Com a instabilidade económica, social e geopolítica observada, a dimensão do impacto económico do conflito na Ucrânia é incerta, existindo o risco de materialização de cenários mais adversos.



A execução dos projetos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tem um impacto fundamental na projeção, sendo muito relevante o efeito financeiro do mesmo e os prazos de execução do plano.

A economia portuguesa mantém importantes desafios de longo prazo para prolongar a aproximação aos níveis de rendimento europeus, no contexto de transição digital e climática financiada pelos fundos europeus. Para atingir estes objetivos é fundamental continuar a aumentar as qualificações da mão-de-obra e a produtividade.

## 2. A estratégia para o triénio 2020-2022

A Montepio Seguros SGPS é uma entidade gestora de participações, que centra a sua atividade na alocação, de forma eficiente, do capital necessário para o desenvolvimento das operações das suas participadas. A gestão das empresas participadas é autónoma e orientada pelos planos estratégicos de cada unidade.

A nível dos requisitos de capital, a Montepio Seguros SGPS continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.

À data da elaboração do presente Relatório, está em desenvolvimento a invasão da Federação Russa à Ucrânia, tendo sido decretado um conjunto de medidas sancionatórias sem precedentes das principais organizações à Rússia. O escalar da violência e a reação nos mercados financeiros, bem como a crise nos mercados de *commodities*, aliada à antecipação pelo mercado do movimento de subida das taxas de juro e dos níveis de inflação, determinaram uma reação muito negativa nos mercados acionistas e obrigacionistas no mês de março de 2022.

Por conseguinte, vive-se um momento de enorme incerteza quanto à evolução da guerra na Ucrânia e aos impactos económicos e financeiros na Europa e no Mundo, com fortes repercussões na economia portuguesa.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

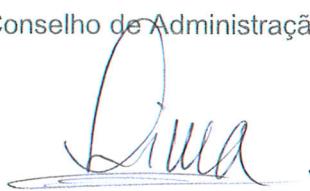
O Conselho de Administração pretende agradecer a todas as entidades que contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da Sociedade, destacando especialmente:

- . As Autoridades de Supervisão, em especial a Autoridade da Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- . A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- . As Administrações e Colaboradores das empresas do Grupo Montepio.

A finalizar, o Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos aos Senhores Acionistas pelo apoio sempre recebido.

Lisboa, 23 de maio de 2022

O Conselho de Administração



Virgílio Manuel Boavista Lima  
Presidente



Paulo José Martins Jorge da Silva  
Administrador

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercício de 2021**



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



**Demonstração da Posição Financeira**  
**Do exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

|   | Notas | Valores em Euros   |                    |
|---|-------|--------------------|--------------------|
|   |       | 2021               | 2020               |
| <b>Ativo</b>                                  |       |                    |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 3     | 720.522            | 2.028.367          |
| Investimentos em subsidiárias                 | 4     | 142.191.807        | 142.188.680        |
| Ativos por impostos e Taxas correntes         | 5     | 25.828             | 25.828             |
| Acréscimos e Diferimentos                     |       | 603                | -                  |
| <b>Total de Ativo</b>                         |       | <b>142.938.760</b> | <b>144.242.875</b> |
| <b>Passivo</b>                                |       |                    |                    |
| Financiamentos obtidos                        | 6     | 17.500.000         | 17.500.000         |
| Outros credores                               | 7     | 3.408              | 63.216             |
| Passivos por Impostos e Taxas                 |       | <b>10.137</b>      | <b>10.137</b>      |
| Passivos por Impostos correntes               |       | 10.137             | 10.137             |
| Acréscimos e Diferimentos                     |       | 141.975            | 135.372            |
| <b>Total de Passivo</b>                       |       | <b>17.655.520</b>  | <b>17.708.726</b>  |
| <b>Capital Próprio</b>                        |       |                    |                    |
| Capital social                                | 8     | 137.750.000        | 137.750.000        |
| Outros instrumentos de capital                | 8     | 200.500.001        | 200.500.001        |
| Reserva de reavaliação                        |       | (211.715.852)      | (212.590.505)      |
| Resultados transitados                        |       | (1.250.909)        | 874.653            |
| Resultado líquido do exercício                |       |                    |                    |
| <b>Total de Capital Próprio</b>               |       | <b>125.283.240</b> | <b>126.534.149</b> |
| <b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>     |       | <b>142.938.760</b> | <b>144.242.875</b> |

Lisboa, 23 de maio de 2022

O Contabilista Certificado

*Maria da Conceição Clemente*  
 Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

*Virgílio Manuel Boavista Lima*  
 Virgílio Manuel Boavista Lima  
 Presidente

*Paulo José Martins Jorge da Silva*  
 Paulo José Martins Jorge da Silva  
 Administrador

**Conta de Ganhos e Perdas**  
**Do exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

|                                       | Notas | 2021               | 2020               | Valores em Euros |
|---------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|------------------|
| Rendimentos de investimentos          | 9     | -                  | 2.177.770          |                  |
| Outros rendimentos                    | 11    | -                  | 27                 |                  |
| <b>Total de rendimentos</b>           |       | -                  | <b>2.177.797</b>   |                  |
|                                       |       |                    |                    |                  |
| Gastos por Natureza                   | 10    | (1.250.909)        | (1.303.144)        |                  |
| <b>Total de gastos</b>                |       | <b>(1.250.909)</b> | <b>(1.303.144)</b> |                  |
|                                       |       |                    |                    |                  |
| <b>Resultado antes de impostos</b>    |       | <b>(1.250.909)</b> | <b>874.653</b>     |                  |
|                                       |       |                    |                    |                  |
| <b>Resultado líquido do exercício</b> |       | <b>(1.250.909)</b> | <b>874.653</b>     |                  |

Lisboa, 23 de maio de 2022

O Contabilista Certificado

*Maria da Conceição Clemente*  
 Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

*Virgílio Manuel Boavista Lima*  
 Virgílio Manuel Boavista Lima  
 Presidente

*Paulo José Martins Jorge da Silva*  
 Paulo José Martins Jorge da Silva  
 Administrador

**Demonstração do rendimento integral  
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

|  |       | Valores em Euros |         |
|--|-------|------------------|---------|
|  | Notas | 2021             | 2020    |
| Resultado líquido do exercício   |       | (1.250.909)      | 874.653 |
| <b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>  |       |                  |         |
| Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas |       | -                | -       |
| Impostos diferidos   |       | -                | -       |
| <b>Total do outro rendimento integral</b>  |       | -                | -       |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>   |       | (1.250.909)      | 874.653 |

Lisboa, 23 de maio de 2022

O Contabilista Certificado  
*Maria da Conceição Clemente*  
Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração  
*Boavista Lima*  
Virgílio Manuel Boavista Lima  
Presidente

*Jorge da Silva*  
Paulo José Martins Jorge da Silva  
Administrador

**Demonstração das alterações no capital próprio**  
**Do exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

|                                 |       |             |                                      |               |                           |                                      | Valores em Euros                  |
|---------------------------------|-------|-------------|--------------------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
|                                 | Notas | Capital     | Outros<br>instrumentos<br>de capital | Reserva Legal | Resultados<br>transitados | Resultado<br>líquido do<br>exercício | Total<br>do<br>Capital<br>Próprio |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2019 |       | 137 750 000 | 200 500 001                          |               | - (207 791 430)           | (4 799 075)                          | 125 659 496                       |
| Aplicação de resultados         |       | -           | -                                    |               | (4 799 075)               | 4 799 075                            | -                                 |
| Resultado líquido do exercício  |       | -           | -                                    |               | -                         | 874 653                              | 874 653                           |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2020 |       | 137 750 000 | 200 500 001                          |               | - (212 590 505)           | 874 653                              | 126 534 149                       |
| Aplicação de resultados         |       | -           | -                                    | 43 733        | 830 920                   | (874 653)                            | -                                 |
| Distribuição de reservas        |       |             |                                      | (43 733)      | 43 733                    | -                                    | -                                 |
| Resultado líquido do exercício  |       | -           | -                                    |               | -                         | (1 250 909)                          | (1 250 909)                       |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2021 |       | 137 750 000 | 200 500 001                          |               | - (211 715 852)           | (1 250 909)                          | 125 283 240                       |

Lisboa, 23 de maio de 2022

O Contabilista Certificado

*Maria da Conceição Clemente*

Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

*Lima*  
Virgílio Manuel Boavista Lima

Presidente

*Paulo José Martins Jorge da Silva*

Administrador

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Do exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

|  | Notas | 2021        | 2020        | Valores em Euros |
|--|-------|-------------|-------------|------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>           |       |             |             |                  |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações |       | -           | (12.933)    |                  |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações  |       | (237.049)   | -           |                  |
|  |       | (237.049)   | (12.933)    |                  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>        |       |             |             |                  |
| Investimento em subsidiárias                                 | 4     | (3.127)     | -           |                  |
| Dividendos e juros recebidos                                 | 9     | -           | 2.177.770   |                  |
| Juros e custos similares suportados                          | 10    | (134)       | (46.355)    |                  |
|  |       | (3.261)     | 2.131.415   |                  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>       |       |             |             |                  |
| Juros suportados com Empréstimo Obrigacionista               | 10    | (1.067.535) | (1.110.965) |                  |
|  |       | (1.067.535) | (1.110.965) |                  |
| <b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>         |       | (1.307.845) | 1.007.517   |                  |
| Caixa e equivalentes no início do exercício                  | 3     | 2.028.367   | 1.020.850   |                  |
| Caixa e equivalentes no fim do exercício                     | 3     | 720.522     | 2.028.367   |                  |

Lisboa, 23 de maio de 2022

O Contabilista Certificado

*Maria de Conceição Clemente*  
 Maria de Conceição Clemente

O Conselho de Administração

*Boavista*  
 Virgílio Manuel Boavista Lima  
 Presidente

*MJ*  
 Paulo José Martins Jorge da Silva  
 Administrador

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### **Nota 1 – Informações gerais**

A Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., (adiante designada por Montepio Seguros ou Sociedade), foi constituída em 27 de dezembro de 2013, sob a forma jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais e dedica-se à gestão de participações sociais do setor segurador e de gestão de fundos de pensões.

A Montepio Seguros tem a sua sede na Rua de São Domingos à Lapa, 35, em Lisboa.

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 23 de maio de 2022, e encontram-se sujeitas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas. A Montepio Seguros é detida pela Associação Mutualista Montepio, com um valor de participação de 89.55% no capital da Sociedade.

### **Nota 2 – Políticas contabilísticas**

#### **a) Bases de apresentação**

No âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, Artº 4º, a Sociedade adotou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), adotadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores. Estas demonstrações financeiras da Montepio Seguros foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) e em vigor a 1 de janeiro de 2021. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Montepio Seguros não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na Nota 15.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros, salvo se mencionado o contrário. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As áreas que envolvem maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das Demonstrações Financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.K).



b) *Investimentos em subsidiárias*

Subsidiárias são entidades controladas pela Sociedade. A Sociedade controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As subsidiárias são mensuradas ao custo de aquisição, sujeitas a teste de imparidade. O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias é avaliado, anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

c) *Caixa seus equivalentes e depósitos à ordem*

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

d) *Compensação de instrumentos financeiros*

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

e) *Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem outros credores, financiamentos obtidos e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros são registados (1) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

f) *Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

g) *Impostos sobre lucros*

Os impostos sobre lucros compreendem o imposto corrente e o imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios. Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja esperável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

h) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (1) a Montepio Seguros tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas

i) *Reconhecimento de rendimentos de serviços*

Os rendimentos de serviços são reconhecidos da seguinte forma: (i) Os rendimentos de serviços obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (ii) Os rendimentos de serviços que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

j) *Dividendos*

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando atribuídos, conforme deliberação da Assembleia Geral dos acionistas, da (s) respetiva (s) entidade (s).

- k) *Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas*  
Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Montepio Seguros são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

#### ***Imparidade de investimentos em subsidiárias***

A Montepio Seguros efetua o teste de imparidade dos investimentos em subsidiárias, tendo por base o valor em uso ou justo valor líquido dos custos de venda. O valor em uso é determinado tendo por base a estimativa do valor atual dos *cash-flows* esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas ou a utilização de diferentes pressupostos e estimativas (ver nota 4), poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o consequente impacto nos resultados da Montepio Seguros.

#### ***Impostos sobre os lucros***

A Montepio Seguros encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas podem conduzir a um diferente nível de imposto calculado, reconhecido no período, quer corrente quer diferido.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Desta forma, as declarações fiscais da Montepio Seguros, relativas aos exercícios de 2018 a 2021, poderão ser sujeitas a revisão e correção. No entanto, o Conselho de Administração da empresa entende que eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das Autoridades Fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

**Nota 3 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem**

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica registava integralmente o valor dos depósitos à ordem na Caixa Económica Montepio Geral, no valor de Euros 720.522 (2020: Euros 2.028.367).

**Nota 4 – Investimentos em subsidiárias**

Em 31 de dezembro de 2021, as empresas subsidiárias da Montepio Seguros eram as seguintes:

| Subsidiárias                                     | Sede   | Atividade Económica         | Capital (Euro) | % participação do Grupo |
|--|--------|-----------------------------|----------------|-------------------------|
| Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.            | Lisboa | Seguros Não Vida            | 12.500.000     | 97,72%                  |
| Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.       | Lisboa | Seguros de Vida             | 20.000.000     | 99,79%                  |
| Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, | Lisboa | Gestão de Fundos de Pensões | 2.566.800      | 76,77%                  |

O valor das participações financeiras da Montepio Seguros nas suas subsidiárias é analisado como se segue:

|  | Valores em Euros   |                    |
|--|--------------------|--------------------|
|  | 2021               | 2020               |
| Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.                            | 257.724.642,95     | 257.721.516        |
| Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.                       | 81.456.912,00      | 81.456.912         |
| Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.            | 4.413.781,00       | 4.413.781          |
| <b>Total valor bruto</b>   | <b>343.595.336</b> | <b>343.592.209</b> |
| Imparidade Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.                 | 201.403.528,67     | 201.403.529        |
| Imparidade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | -                  | -                  |
| <b>Total imparidades</b>   | <b>201.403.529</b> | <b>201.403.529</b> |
| <b>Total de investimentos em subsidiárias</b>                    | <b>142.191.807</b> | <b>142.188.680</b> |

No seguimento da revisão periódica feita pela Montepio Seguros ao valor recuperável dos investimentos nas subsidiárias, não foram reconhecidas perdas por imparidades durante o exercício de 2021.

O valor recuperável de cada subsidiária foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração de cada entidade com um conjunto de ajustamentos específicos. Os pressupostos chave são analisados como segue:

- a) Na estimativa do *enterprise value* das participadas Lusitania Seguros e Futuro, foi utilizado o método dos dividendos, que estima o valor atual dos resultados distribuíveis que as empresas venham a gerar no futuro, com base em projeções económicas relativas ao potencial de crescimento do negócio. Estes valores são descontados a uma taxa de atualização que reflete o valor temporal do dinheiro, assim como os riscos que lhe estão associados. Para estimar os fluxos de caixa previsionais gerados, foram avaliados dois tipos de período, i) um período discreto de projeção entre 2022 e 2026, cobrindo um horizonte temporal que permite estabilizar os meios libertos líquidos para o acionista, ii) após este período, assumiu-se um nível estabilizado de meios libertos líquidos e uma taxa de crescimento ("g") de 1,75% (2020: 1,75%), considerando a taxa de inflação de longo prazo da OCDE, de forma a calcular a perpetuidade. Foram realizadas análises de sensibilidade a algumas variáveis críticas, com o objetivo de identificar um intervalo de valores para o *enterprise Value*. Os meios libertos para os acionistas correspondem ao máximo dividendo disponível do período, em função do resultado do ano, descontados pela taxa de atualização que foi fixada em 9,06% para a Futuro e 9,46% no caso da Lusitania Seguros (2020: entre 8,51% e 9,71%). No caso das empresas de seguros foi também considerada a exigência de 100% no nível de solvência, excluindo medidas transitórias.
- b) No caso da Lusitania Vida, a estimativa do *enterprise value* decorreu da aplicação do método baseado no *embedded value*, acrescido do valor atual do *new business*. O *embedded value* fornece uma estimativa do valor de mercado duma companhia que explora o ramo Vida e é calculado pela soma da situação líquida ajustada com o valor da carteira em vigor. Os principais pressupostos utilizados no cálculo do *embedded value*, foram: i) a taxa de inflação e o crescimento salarial seguiram as recomendações da EIOPA (2%); ii) assumiu-se a taxa de mortalidade de 10% da tabela GKM 80 para todos os produtos; iii) não foram consideradas entregas futuras, exceto as contratualmente programadas; iv) a taxa de desconto aplicada aos *cash-flows* (curva de referência do BCE) resultou da taxa *swap* sem risco de 30 de setembro de 2021; v) as taxas de rendimentos dos ativos afetos a cada fundo foram apuradas pelo modelo ALM na mesma data de avaliação; vi) relativamente às taxas de rentabilidade, foram consideradas as taxas de rendimento dos ativos dos fundos afetos aos mesmos; vii) foram consideradas as despesas do último exercício completo, em termos unitários. Através de um modelo ABC foram repartidas as despesas de manutenção, aquisição, sinistros e investimentos, por tipo de produto, canal de distribuição e tipo de despesa, sendo imputadas de forma unitária por contrato. Para efeitos da presente avaliação foi acrescido ao *Embedded Value* um montante correspondente ao valor atual do novo negócio a gerar pela Companhia durante os próximos 10 anos, conforme inscrito no orçamento trianual e, após este triénio, com pressuposto de crescimento de 0% ao ano. Estes valores são descontados à taxa anual de 10,81% (2020: 10,26%).

A análise de sensibilidade aos pressupostos utilizados na Lusitania Seguros, Lusitania Vida e Futuro, são analisadas como segue:

| (Milhares de euros)          |        |              |        |
|------------------------------|--------|--------------|--------|
| Lusitania                    |        |              |        |
| Variação Taxa de crescimento |        |              |        |
|                              | -0,25% | Cenário base | 0,25%  |
| Variação Taxa de desconto    | -0,50% | 3.315        | 5.478  |
|                              | Base   | -1.861       | 0      |
|                              | 0,50%  | -6.396       | -4.784 |
|                              |        |              | -3.072 |

| (Milhares de euros)          |        |              |       |
|------------------------------|--------|--------------|-------|
| Lusitania Vida               |        |              |       |
| Variação Taxa de crescimento |        |              |       |
|                              | -0,25% | Cenário base | 0,25% |
| Variação Taxa de desconto    | 1,00%  | -991         | -936  |
|                              | Base   | -57          | 0     |
|                              | -1,00% | 947          | 1.007 |
|                              |        |              | 1.066 |

| (Milhares de euros)          |        |              |        |
|------------------------------|--------|--------------|--------|
| Futuro                       |        |              |        |
| Variação Taxa de crescimento |        |              |        |
|                              | -1,00% | Cenário base | 1,00%  |
| Variação Taxa de desconto    | -0,50% | 1.743        | -925   |
|                              | Base   | 3.021        | 0      |
|                              | 0,50%  | 4.519        | 1.061  |
|                              |        |              | -1.500 |

A verificação dos pressupostos utilizados e evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável determinado das subsidiárias.

Com base nos elementos disponíveis e tendo em conta as condições de evolução num ambiente pós-pandemia, a Montepio Seguros contratou os serviços de um consultor externo para a avaliação da Lusitania com referência a 31 de dezembro de 2021. Esta participação originou uma imparidade, acumulada, superior a 201 milhões de euros, pelo que a evolução do seu *enterprise value* será determinante para os resultados futuros da Montepio Seguros. Apesar da entidade independente ter apurado um valor da empresa superior ao registado contabilisticamente, atentas as atuais circunstâncias de enorme excepcionalidade, pese embora a recuperação da Lusitania nos últimos 3 exercícios, foi considerado prudente não proceder em 2021 ao reconhecimento da referida valorização.

Durante 2015, a Montepio Seguros entregou, a título de prestações suplementares à Lusitania, o montante de 61.500.000 euros, que poderá vir a ser convertido em capital social da Lusitania, se vier a ocorrer aumento do mesmo capital social.

Em 23 de dezembro de 2016, a Montepio Seguros emitiu um empréstimo obrigacionista, no montante de 17.500.000 euros, o qual foi subscrito integralmente pela MGAM.

No decorrer de 2016, por via da celebração de um contrato de compra e venda de ações, a N Seguros passou a ser detida a 100% pela Montepio Seguros, SGPS, S.A. Esta transação foi efetuada pelo montante de 17.500.000 euros, que correspondia ao seu valor líquido contabilístico e de acordo com uma das opções permitidas pela IFRS 3 considerando que se trata de uma transação entre entidades sob o mesmo controlo.

Em 28 de Dezembro de 2016, o Montepio Geral Associação Mutualista adquiriu à Futuro, 3,26% da participação na Montepio Seguros pelo preço de Euros 1.489.824.

Durante o ano de 2018, a Montepio Seguros concedeu à Lusitania e à N Seguros, sob a forma de Prestações Suplementares de Capital de natureza pecuniária os montantes de Euros 35.000.000 e Euros 4.500.000 respetivamente.

Durante o ano de 2019, a Montepio Seguros concedeu à Lusitania, sob a forma de Prestações Suplementares de Capital de natureza pecuniária os montantes de Euros 30.000.000 Euros.

#### ***Nota 5 – Ativos por Impostos Correntes e Diferidos***

|  | Valores em Euros |               |
|--|------------------|---------------|
|  | 2021             | 2020          |
| Imposto corrente                               | 25.828           | 25 828        |
| <b>Total do Activo por imposto reconhecido</b> | <b>25 828</b>    | <b>25 828</b> |

O montante registado em impostos é referente à retenção na fonte realizado por terceiros em nome da Montepio Seguros, cuja natureza se resume a rendimentos de capitais.

#### ***Nota 6 – Financiamentos obtidos***

Esta rubrica apresenta o empréstimo obrigacionista sénior emitido pela Montepio Seguros e subscrito integralmente, em 23 de dezembro de 2016, pelo MGAM, no valor total de Euros 17.500.000. A duração inicial contratualizada para o empréstimo foi de 4 anos, devendo o mesmo vencer-se em 23 de dezembro de 2020. Em 2020 o Conselho de Administração propôs a prorrogação do referido empréstimo pelo prazo de um ano, mantendo-se inalteradas as restantes condições contratuais previstas na ficha técnica da obrigação. Esta proposta foi aceite em Assembleia Geral de credores realizada em 11 de dezembro de 2020, tendo a data de vencimento passado para 23 de dezembro de 2021. A 14 de dezembro de 2021, em Assembleia Geral de credores, foi aceite nova prorrogação do referido empréstimo pelo prazo

de um ano, mantendo-se inalteradas as restantes condições contratuais previstas na ficha técnica da obrigação, tendo assim a data de vencimento passado para 23 de dezembro de 2022.

#### ***Nota 7 – Outros credores***

No final de 2021, a rubrica Outros Credores inclui o montante de Euros 3.408, relativo a adiantamentos efetuados pela Lusitania, Companhia de Seguros, S.A..

#### ***Nota 8 – Capital, outros instrumentos de capital***

##### **• Capital**

O capital da Montepio Seguros, de Euros 137.750.000, representado por 137.750.000 ações de valor nominal 1 Euro cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Os acionistas da Montepio Seguros são como segue:

|   | 2021          | 2020          |
|---|---------------|---------------|
| Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM")                 | 89,5%         | 89,5%         |
| Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitania")           | 8,4%          | 8,4%          |
| Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitania Vida") | 2,1%          | 2,1%          |
| <b>Total</b>  | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> |

Em 28 de dezembro de 2016, o MGAM adquiriu à Futuro, 3,26% da participação na Montepio Seguros pelo preço de Euros 1.489.824.

##### **• Outros instrumentos de capital**

Em 31 de dezembro de 2014, foram concedidas prestações acessórias pelos acionistas, MGAM e Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), nos montantes de Euros 61.750.001 e Euros 18.750.000, respetivamente.

Em 11 de setembro de 2015, o MGAM concedeu prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros, no montante de Euros 55.000.000.

Em 30 de dezembro de 2015, as prestações acessórias anteriormente efetuadas pela CEMG passaram para o MGAM na sequência da alteração da estrutura acionista.

Em 5 de maio de 2018, o MGAM concedeu prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros, no montante de Euros 20.000.000.

Em 27 de dezembro de 2018, foi celebrado novo acordo com o MGAM para prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros, no montante de Euros 15.000.000.

Em 29 de outubro de 2019, o MGAM concedeu prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros no montante de Euros 30.000.000.

#### **Nota 9 – Rendimentos de investimentos**

Durante o exercício de 2021, a Montepio Seguros não reconheceu rendimentos:

|                   | Valores em Euros |                  |
|-------------------|------------------|------------------|
|                   | 2021             | 2020             |
| Dividendos        | -                | 2 177 770        |
| Juros e similares | -                | -                |
| <b>Total</b>      | <b>0</b>         | <b>2.177.770</b> |

Em 2021, fruto essencialmente da situação pandémica ainda vivida, não foram distribuídos pelas participadas da Montepio Seguros quaisquer dividendos.

Em 2020, a Montepio Seguros reconheceu os dividendos distribuídos pelas subsidiárias Lusitania Vida e Futuro no montante total de Euros 798.322 e Euros 1.379.448, respetivamente.

#### **Nota 10 – Gastos por natureza**

Os gastos por natureza são apresentados como se segue:

|   | Valores em Euros |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 2021             | 2020             |
| <b>Fornecimentos e serviços externos:</b> |                  |                  |
| Trabalhos especializados                  | 182 782          | 120 796          |
| Seguros                                   | 829              | -                |
| Contencioso e Notariado                   | 499              | 530              |
|   | <b>184.110</b>   | <b>121.326</b>   |
| <b>Juros Suportados</b>                   |                  |                  |
|   | <b>1.066.758</b> | <b>1.135.465</b> |
| <b>Comissões</b>                          |                  |                  |
|   | <b>42</b>        | <b>46.352</b>    |
| <b>Total</b>                              | <b>1.250.909</b> | <b>1.303.144</b> |



## Relatório e Contas Individual 2021|

A rubrica fornecimentos e serviços externos inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas no âmbito da certificação legal das contas, conforme detalhe abaixo (valores em euros):

|                                      | 2021          |               | 2020          |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                      | Gasto         | Faturado      | Gasto         | Faturado      |
| Revisão legal das contas 2021        | 42.000        |               | -             | -             |
| Revisão legal das contas 2020        |               | 40.000        | 40.000        |               |
| Revisão legal das contas 2019        | -             | -             |               | 46.250        |
| Serviços distintos de auditoria 2021 | 20.000        | -             | -             | -             |
| Serviços distintos de auditoria 2020 | -             | 20.000        | 20.000        | -             |
| Serviços distintos de auditoria 2019 | -             | -             | -             | 5.000         |
| <b>Total</b>                         | <b>62.000</b> | <b>60.000</b> | <b>60.000</b> | <b>51.250</b> |

Os serviços distintos de auditoria prestados pelo ROC estão relacionados com o reporte prudencial a que a Entidade, no âmbito de grupo segurador, está sujeita.

Em detalhe os serviços prestados são:

- Garantia de fiabilidade sobre os modelos quantitativos de grupo segurador reportados pela Entidade no âmbito do reporte prudencial;
- Garantia de fiabilidade sobre o Relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador da Entidade no âmbito do reporte prudencial.

### **Nota 11 - Partes relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as transações entre partes relacionadas são analisadas da seguinte forma:

| Designação da Contas                         | (Milhares de Euros) |       |         |         |                   |        |                |        |        |       |
|--|---------------------|-------|---------|---------|-------------------|--------|----------------|--------|--------|-------|
|  | C.E.M.G             |       | M.G.A.M |         | Lusitania Seguros |        | Lusitania Vida |        | Futuro |       |
|  | 2021                | 2020  | 2021    | 2020    | 2021              | 2020   | 2021           | 2020   | 2021   | 2020  |
| Contas Ativo                                 | 721                 | 2.028 | -       | -       | 56.321            | 56.318 | 81.457         | 81.457 | 4.414  | 4.414 |
| Depósito à ordem                             | 721                 | 2.028 |         |         | 56.321            | 56.318 | 81.457         | 81.457 | 4.414  | 4.414 |
| Investimentos em Filiais                     |                     |       |         |         | 56.321            | 56.318 | 81.457         | 81.457 | 4.414  | 4.414 |
| Contas Passivo e Capital Próprio             | -                   | -     | 218.024 | 218.025 | 3                 | 63     | -              | -      | -      | -     |
| Financiamentos obtidos                       |                     |       | 17.500  | 17.500  |                   |        |                |        |        |       |
| Acréscimos e diferimentos                    |                     |       | 24      | 25      |                   |        |                |        |        |       |
| Prestações Acess.Capital                     |                     |       | 200.500 | 200.500 |                   |        |                |        |        |       |
| Outros Devedores e Credores - Conta Corrente |                     |       |         |         | 3                 | 63     |                |        |        |       |
| Proveitos                                    | -                   | -     | -       | -       | -                 | -      | -              | 798    | -      | 1.379 |
| Custos                                       | -                   | 46    | 1.067   | 1.135   | -                 | -      |                |        |        |       |

Montepio Geral - Caixa Económica Montepio Geral  
 M.G.A.M. - Montepio Geral - Associação Mutualista  
 Lusitania Seguros - Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
 LUS. VIDA C.S., S.A. - Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A.

### **Nota 12 – Justo valor**

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do *spread* atribuível ao emitente.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela Montepio Seguros são os seguintes:

- **Outras contas a receber e a pagar**

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

- **Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem**

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

- **Financiamentos obtidos**

Considerando que o empréstimo obrigacionista tem parte da sua remuneração indexada a taxa de juro variável e o prazo de maturidade é a um ano, considera-se que o custo amortizado a que se encontra mensurado é próximo do seu justo valor, não existindo diferenças materiais.

### **Nota 13 – Gestão de Risco**

A Montepio Seguros é uma entidade do Grupo Montepio para a área seguradora e de gestão de fundos de pensões. Detém as participações de duas empresas de seguros – Lusitania Seguros e Lusitania Vida – e de uma entidade gestora de fundos de pensões – Futuro SGFP, S.A.

O Grupo está exposto a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos financeiros e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

#### **A. Risco de Mercado**

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros do Grupo, relacionadas com as volatilidades dos

mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos do Grupo, da política do ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, o Grupo, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o VaR (Value-At-Risk) dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento do Grupo.

### Sensibilidade a efeitos isolados – Ações

Sensibilidade a efeitos isolados – Ações (participações)

| Carteira de investimentos financeiros em análise | Impacto na Carteira de Ativos Financeiros | Variação no Valor das Ações | Impacto na Carteira de Ativos Financeiros |
|--|---|-----------------------------|---|
| 2021   |   | -10%                        | 0%  |
| 142 192  | -10,00%                                   | 127 973                     | 142 192                                   |

Unidade: milhares de euros

O risco de mercado inclui o risco de *spread* que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras do Grupo com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo e numa monitorização permanente do consumo de capital de cada emissão.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos.

A componente do risco de concentração trata o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos com potencial de perda suficientemente grande, ou investimentos agregados numa única contraparte ou num número de contrapartes positivamente correlacionadas, bem como a determinados setores de atividade e zonas geográficas, resultando na ameaça da situação financeira ou da solvência da empresa.



## B. Risco de Liquidez

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, o Grupo monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos segundo os princípios definidos na Política de Liquidez, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo.

## C. Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cossseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que o Grupo se encontra exposto. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, quer ao nível dos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

Neste risco, também estão incluídas as exposições a depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados, que normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível. Na identificação do *rating* a considerar (*short term rating*), a Companhia tem como base as classificações em vigor publicadas por agências de *rating*. O *credit quality step* final é atribuído segundo a regra do *second best*, ou seja, no caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, é considerada a que atribuí classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, é considerada a de nível intermédio.

## D. Risco Operacional

O Risco Operacional diz respeito às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

No âmbito da implementação da *framework* de Risco Operacional ao nível do Grupo, com o princípio orientador a gestão descentralizada do Risco, e de modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na Cadeia de Valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, bem como frequências, impactos e respetivos controlos - Modelo de Autoavaliação dos Riscos e dos Controlos dos processos de negócio. Adicionalmente, encontra-se já desenvolvido um modelo com indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Em simultâneo, encontra-se em execução um processo de identificação, registo e controlo de irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o *input* para um *Datamart* de dados históricos. Através deste modelo, o Grupo monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula padrão. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona.

A Plataforma de Registo de Eventos de Risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência.

O reporte das perdas financeiras identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade ao nível das operações e constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno de gestão integrada de risco operacional através de capital económico.

Esta plataforma constitui um dos elementos do modelo de gestão de riscos, permitindo capacitar as áreas com os meios necessários para desenvolver e robustecer a primeira linha de defesa do Grupo.

O Grupo implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade do Grupo.

No âmbito da segurança, é realizado periodicamente um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetados alguns aspetos a melhorar no âmbito da monitorização continua. Os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável, atestando a validade do PCN.

#### **Nota 14 – Eventos subsequentes**

O acionista último da Sociedade, o Montepio Geral Associação Mutualista, no âmbito dos trabalhos de racionalização, simplificação e eliminação de gastos no Grupo Montepio decidiu, em 2021, a liquidação da Montepio Seguros S.G.P.S., S.A. Assim, conforme referido no Relatório e Contas de 2021 do MGAM, esta operação de dissolução e liquidação está em estudo para avaliação dos impactos nas várias entidades.

#### **Nota 15 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas**

**15.1 Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:**

- a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- b) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- c) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

**15.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:**

- a) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- b) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- c) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- d) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- e) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados

pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

Estima-se que a adoção desta nova norma não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- f) **IFRS 17 (alteração)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023. Esta alteração comprehende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e despreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Estima-se que a adoção desta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- g) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estima-se que estas melhorias às normas não produzam impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

### **15.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) **IAS 1 (alteração)**, 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas

expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- b) IAS 1** (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- c) IAS 8** (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- d) IAS 12** (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre

determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

- e) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

2021

## CERTIFICAÇÕES



